



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2023.

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Honra e Mérito Desportivo ao Sr. Lucyano Fabiano Cabalini da Silva, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz – ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de novembro de 2023.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

(REPUBLICANOS)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Lucyano Fabiano Cabalini da Silva, filho de Airton Fabiano da Silva e Carlinda Cabalini Fabiano, é natural de Colatina, mudou-se para Aracruz em 1992, e após sua chegada, fundou sua empresa Cabalini Veículos. É casado com Apolonia Luzia Bussular da Silva e possui dois filhos, Lucyano Bussular da Silva e João Pedro Cabalini Bussular da Silva.

Um verdadeiro apaixonado por velocidade, pilota desde 1997. Foi duas vezes campeão da Fórmula BKR, campeão do torneio Sueli Vidigal de Kart na abertura do kartódromo do Município da Serra e vice-campeão do Campeonato Velocidade na Terra. Além de participante, Lucyano é organizador e idealizador do Campeonato Velocidade na Terra em Aracruz.

Deste modo, reconhecendo o seu brilhante trabalho, especialmente neste município, é com muito orgulho que dedico a ele esse Título de Cidadão Aracruzense e venho pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa tão merecida honraria.

Aracruz, 10 de novembro de 2023.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

(REPUBLICANOS)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
LUCYANO FABIANO CABALINI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED] IC ES

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO 09/05/1971

FILIAÇÃO
AIRTON FABIANO DA SILVA
CARLINDA CABALINI FABIANO

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE 26/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 22/06/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **PAIM** em 10/11/2023 10:51

Checksum: **27A474BD56386F471BF23BB6C0C2F6C40B93AAE70EF1C7B9866C7AE483F056E2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.